



Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Salto do Jacuí/RS

PROTOCOLO
Data: 02/06/2023 14:07:53
Processo: 971/2023
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: SIDINEI ROGÉRIO PIEREZAN-ME

CPF/CNPJ: 10.861.579/0001-30

Telefone: (55) 3327-2761

E-Mail:

Endereço: AVENIDA PIO XII

Bairro: NAVEGANTES

Cidade: Salto do Jacuí

CCP: 11416

Identidade:

Celular: (55)99921-8186

Número: 2173

CEP: 99.440-000

Estado: RS

Setor Destino: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Outros

Descrição do Assunto:

Impetração de Recurso á Pregão Presencial 015/2023, conforme documntos em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

Salto do Jacuí/RS, 02 de junho de 2023

SIDINEI ROGÉRIO PIEREZAN-ME
10.861.579/0001-30

SIDINEI ROGERIO PIEREZAN - ME

CNPJ 10.861.579/0001-30

IE 2420013756

AV. PIO XII, 2173 – CENTRO SALTO DO JACUI – RS

FONE 5533271001

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR

AMÉRICO MARQUES DE LIMA, PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 015/2023 – MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI – RS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.861.579/0001-30, sediada A Av Pio XII, 2173 – Centro na cidade de Salto do Jacuí – RS, neste ato representada por seu proprietário SIDINEI ROGÉRIO PIEREZAN, brasileiro, solteiro, empresário, RG 90448045-17 e CPF 663.774.980-04, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, e no item 10.2, do Edital em epígrafe, apresentar RAZÕES DE RECURSO:

Analisando os itens do referido edital constatamos vício de direcionamento a determinada marca ou indústria nos itens 01, 12 e 17. Assim continuamos entendendo, portanto, que, a aquisição de produto de marca determinada, com exclusão de similares implica na anulação do Edital ou no mínimo exclusão destes itens elencados.

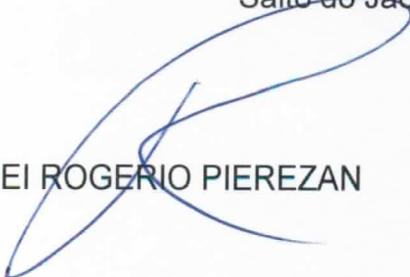
O TCU destaca que “[...] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou similar’, ou de ‘melhor qualidade’” (ACÓRDÃO nº 2401/2006). Pacificando o entendimento, “a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação.”

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Salto do Jacuí - RS, 02 de junho de 2023.

SIDINEI ROGERIO PIEREZAN



SIDINEI ROGERIO PIEREZAN - ME

CNPJ 10.861.579/0001-30

IE 2420013756

AV. PIO XII, 2173 – CENTRO SALTO DO JACUI – RS

FONE 5533271001

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR

AMÉRICO MARQUES DE LIMA, PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 015/2023 – MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUI – RS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.861.579/0001-30, sediada A Av Pio XII, 2173 – Centro na cidade de Salto do Jacuí – RS, neste ato representada por seu proprietário SIDINEI ROGÉRIO PIEREZAN, brasileiro, solteiro, empresário, RG 90448045-17 e CPF 663.774.980-04, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, e no item 10.2, do Edital em epígrafe, apresentar RAZÕES DE RECURSO:

Em face da decisão que acatou apontamento pela falta de declaração prevista no item 4.3, Alínea B do referido edital, apontamos que há **FALTA DE CLAREZA NA REGRA EDITALÍCIA**, não deixando explícito que a declaração contestada pela Licitante Spolti e Stasiak Ltda, esteja em posse, fora do envelope ou não, pode-se observar que a norma constante do edital do certame em questão, a controvérsia diz respeito ao termo “apresentar” que da forma em que foi redigido, permite diversas interpretações no pertinente a declaração exigida para a efetivação do credenciamento, não estabelecendo, de forma clara, a necessidade de apresentação específica, se em posse ou no interior do envelope DOCUMENTAÇÃO, e, portanto, não pode ser interpretada para prejudicar o licitante, e sim se o instrumento não constar no processo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Salto do Jacuí - RS, 02 de junho de 2023.

SIDINEI ROGERIO PIEREZAN

